



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) Fone Pabx: 94-3434 – 1289/1635

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Tendo em vista as justificativas do ofício 220/2017-PMON/SME, as considerações do parecer jurídico e os diversos documentos acostados, RATIFICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017 e AUTORIZO a contratação direta da empresa **GERMANO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, objetivando Contratação de assessoria jurídica especializada para realizar levantamento e propor ação junto a união quanto a valores repassados à educação fundamental referente ao antigo FUNDEF e atual FUNDEB, será pago R\$ 0,20(vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado, os quais deverão ser quitados quando do efetivo recebimento dos valores creditados em Conta do Fundo Municipal de Educação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Cabe destacar que o valor dos serviços a serem contratados é usualmente praticado no mercado, tratando-se da propositura de ação para restituição de valores.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

OURILANDIA DO NORTE, 04 de julho de 2017.

---

**Cícero Barbosa da Silva**  
Secretario Municipal de Educação

---